

DECRETO Nº 33.410, DE 06/11/2017.

RETIFICA DECRETO QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado no Decreto nº 33.372 de 26/10/2017, que concedeu ao Servidor **CESAR EDUARDO DA SILVA**, Matrícula nº 854, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, o seguinte:

Onde se lê:

ENCRREADO DE TURMA, Nível II, Padrão “J”,

Leia-se:

ENCARREGADO DE TURMA, Nível II, Padrão “J”,

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 26/10/2017.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 06 de Novembro de 2017.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal